



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
110ª PROMOTORIA ELEITORAL - MUNICÍPIO DE MAGÉ - RJ  
Avenida Simão da Motta, nº 578, sala 110, Centro, Município de Magé - RJ  
CEP: 25.900-000 - Tels. (21) 2633-4905 (Secretaria)/2633-3226 (Gabinete)

## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO

PREPARATÓRIO ELEITORAL Nº 05 /2016

Representação MP/RJ nº 2016.00726329

<i><b>Ementa:</b></i>	<i><b>Procedimento</b></i>
<i><b>Preparatório Eleitoral (PPE). Município de Magé. Reunião Política. Captação de Votos. Distribuição de Lanches. Candidato a Prefeito Municipal Renato Cozzolino. Participação de Núbia Cozzolino. Necessidade de Apuração.</b></i>	

**CONSIDERANDO** a interpretação dispensada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

*SA*  
Promotora de Justiça  
Mina Carballal Vieira



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**110ª PROMOTORIA ELEITORAL - MUNICÍPIO DE MAGÉ - RJ**  
Avenida Simão da Motta, nº 578, sala 110, Centro, Município de Magé - RJ  
CEP: 25.900-000 - Tels. (21) 2633-4905 (Secretaria)/2633-3226 (Gabinete)

**CONSIDERANDO** que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

**CONSIDERANDO** que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

**CONSIDERANDO** a representação anônima encaminhada à 148ª Promotoria Eleitoral de Magé em 20/07/2016, noticiando a ocorrência de reunião política no Município de Magé - RJ, em que a ex-Prefeita Municipal Núbia Cozzolino realizou propaganda eleitoral e pedido de votos ao candidato a Prefeito Municipal de Magé, Renato Cozzolino, com a participação de munícipes e distribuição de lanches;

**CONSIDERANDO** o conteúdo da mídia que acompanha a representação;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público Eleitoral, como Instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático,

**RESOLVE** a Promotora Eleitoral infra-assinada, da 110ª Zona Eleitoral, da Comarca de Magé, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade de reunir informações sobre os fatos noticiados na denúncia.

  
Sabrina Carvalho Vieira  
Promotora de Justiça  
Magé - RJ



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**110ª PROMOTORIA ELEITORAL - MUNICÍPIO DE MAGÉ - RJ**  
Avenida Simão da Motta, n° 578, sala 110, Centro, Município de Magé – RJ  
CEP: 25.900-000 - Tels. (21) 2633-4905 (Secretaria)/2633-3226 (Gabinete)

**Autuada, registrada e publicada** a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

1. Inserir cópia da portaria e informações acerca deste procedimento no MGP;
2. Inserir as informações na planilha “Eleitoral”, a fim de controlar os assuntos e prazos dos procedimentos;
3. Junte-se os documentos em anexo, que indicam que a mídia constante dos autos foi encaminhada ao CSI-DEDIT, para análise e respostas aos quesitos apresentados;
4. Junte-se os documentos em anexo, relativos ao registro de candidatura do invstigado Renato Cozzolino;
5. Encaminhe-se cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registros;

Após o cumprimento das diligências, numerar o feito e abrir nova vista.

Magé, 10 de agosto de 2016.

  
**SABRINA CARVALHAL VIEIRA**

Promotora Eleitoral

Mat. 3227

SECRETARIA DE PROMOTORIA ELEITORAL  
MAGÉ - RJ  
2016  
10/08/2016